

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 168/2004 de 27 de Abril de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 14 de Abril de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado na alínea d), do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/98/A, de 29 de Janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI/S da Calheta, o montante de 75.000,00 Euros pela dotação inscrita no capítulo 40 programa 17 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos – do plano 2004, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, acção 17.01.01 – “Manutenção/Reparação Instalação do Ensino Básico e Secundário”.

14 de Abril de 2004 . – A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.